

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

1. INTRODUÇÃO

Esta Política representa o compromisso da **SIMPAR** em desenvolver uma Cultura da Sustentabilidade em suas decisões e estratégias de negócio e em práticas diárias, servindo como referência e de forma alinhada a Cultura e Valores da Companhia.

2. OBJETIVOS

Este documento tem como objetivo definir as diretrizes para o desenvolvimento sustentável de todas as empresas da **SIMPAR** e suas empresas controladas para:

- Reduzir ou mitigar os impactos socioambientais negativos decorrentes da sua operação, bem como contribuir para intensificação e disseminação de impactos positivos;
- Servir como orientação para tomada de decisão da Companhia envolvendo impactos à sociedade e os Princípios do Pacto Global e aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU;
- Instruir e integrar colaboradores, terceiros, agregados, fornecedores, clientes, comunidade, entre outras partes interessadas nesta política e demais temas relacionados a sustentabilidade.

3. ABRANGÊNCIA

Esta Política aplica-se a todas as empresas da **SIMPAR** e cada negócio terá a responsabilidade de executar e monitorar projetos, metas e indicadores específicos.

Seus princípios orientam também os relacionamentos com todas as partes interessadas da Companhia, incluindo sua cadeia de valor (cadeias de fornecedores e cadeias de clientes).

4. PÚBLICO

Esse documento deve alcançar todos os colaboradores da Companhia, bem como o máximo dos seus diversos públicos de interesse.

5. DIRETRIZES

5.1 Práticas de Gestão

- Manter uma estratégia de gestão para a Sustentabilidade, a fim de aprimorar seu desempenho com perspectivas de curto, médio e longo prazo;

Título: POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE SIMPAR

Número e versão: POL0072 - V.3

Elaborado por: BEATRIZ INACIO GOMES_INATIVO

Fase: Vigente

Data criação: 30/08/2023

- Gerir o negócio de maneira integrada considerando os aspectos econômico-financeiro e socioambientais por meio de um olhar sistêmico, garantindo a competitividade dos negócios;
- Avaliar possíveis riscos, oportunidades e valor a ser gerados em suas ações socioambientais, levando em consideração toda a cadeia produtiva para maximizar o impacto positivo de sua atuação;
- Promover a melhoria contínua do seu desempenho socioambiental e de seus processos na prestação de serviços e soluções, por meio do monitoramento de indicadores específicos e visando sempre prevenir quaisquer desvios em seus processos;
- Aprimorar e modificar, quando aplicável, suas práticas de atuação socioambiental, revisando-as e atualizando-as periodicamente.

5.2. Governança Corporativa

- Promover relações éticas e não corrompíveis;
- Divulgar os canais de comunicação para garantir a participação e engajamento dos *stakeholders*;
- Consultar seus principais *stakeholders* periodicamente, atualizando o mapeamento de temas relevantes e buscando melhores medidas para tratá-los;
- Publicar os resultados da Companhia de maneira transparente por meio de relatórios anuais, seguindo os melhores padrões de mercado;
- Viabilizar a disseminação do conteúdo deste documento para todos os públicos de interesse de forma estruturada.

5.3. Impactos ambientais

- Quantificar e avaliar o impacto de suas operações no meio ambiente e em sua cadeia de valor;
- Promover a ecoeficiência nos processos, visando à redução do consumo e aumento da eficiência e produtividade;
- Promover serviços e soluções inovadoras e sustentáveis sempre que possível;
- Fazer uso adequado e eficiente da energia e dos recursos naturais, evitar o desperdício e priorizar o uso de novas tecnologias e alternativas menos agressivas ao meio ambiente;
- Desenvolver políticas e planos de gestão de Gases de Efeito Estufa (GEE), com o objetivo de reduzir, mitigar e neutralizar emissões e potenciais riscos climáticos;
- Assegurar a gestão dos perigos e impactos de suas atividades, implantar e aprimorar os controles para evitar riscos às pessoas;

Área emitente: SUSTENTABILIDADE

Aprovado por: Conselho de Administração

Próxima revisão: 11/08/2027

Título: POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE SIMPAR

Número e versão: POL0072 - V.3

Elaborado por: BEATRIZ INACIO GOMES_INATIVO

Fase: Vigente

Data criação: 30/08/2023

- Instruir e estimular os *stakeholders* a adotarem uma conduta ambientalmente responsável, liderando o setor por meio de boas práticas;
- Fomentar estudos de análise de ciclo de vida de seus serviços, de forma a preparar a Companhia para desafios ambientais de curto, médio e longo prazo.

5.4. Impactos Sociais

- Realizar ações que promovam o desenvolvimento social e econômico da região onde a Companhia está inserida, buscando gerar valor compartilhado;
- Promover a qualidade de vida da população nas comunidades onde a Companhia mantém operações, por meio de uma conduta socialmente responsável e equilíbrio com as expectativas da comunidade e os negócios com a promoção de serviços e soluções inovadores e sustentáveis;
- Investir em ações para mitigar impactos e riscos das operações da Companhia nas comunidades onde atua, bem como aquelas que promovam serviços e soluções inovadores e sustentáveis;
- Identificar, por meio de consulta e diagnóstico, as principais demandas dos seus públicos de interesse e direcionar ações junto às comunidades;
- Investir na formação de colaboradores para o desenvolvimento de profissionais capacitados, éticos, responsáveis e engajados com o tema da Sustentabilidade;
- Adotar práticas e políticas adequadas e alinhadas com os princípios de trabalho e direitos humanos do Pacto Global da ONU;
- Promover a valorização do indivíduo e respeito à diversidade, atendendo as necessidades e especificidades de cada negócio.

5.5. Excelência na prestação de serviços

- Prezar, invariavelmente, pela saúde e segurança de todos colaboradores e prestadores de serviços, por meio da sistemática identificação dos perigos, avaliação e controle de riscos;
- Garantir a seleção de empresas e de fornecedores alinhadas às diretrizes socioambientais e de conformidade exigidas pela Companhia;
- Agir em conformidade com a legislação vigente e regulamentos relacionados à atuação da Companhia;
- Possuir ambiente que favoreça e valorize Gente apaixonada por servir e encantar o Cliente.

6. GESTÃO DA POLÍTICA

A estratégia e o posicionamento em Sustentabilidade da Companhia são definidos pelo Conselho de Administração, após assessoramento do Comitê de Sustentabilidade.

É de responsabilidade do Conselho de Administração o acompanhamento da execução desta política e a avaliação do desempenho socioambiental e de governança da Companhia, cabendo ao Comitê de Sustentabilidade manter o Conselho de Administração devidamente envolvido e informado para o cumprimento deste encargo.

Cabe ao Comitê de Sustentabilidade da Companhia a revisão bianual desta política a fim de garantir alinhamento aos objetivos do negócio, submetendo-o à aprovação do Conselho de Administração.

O Comitê de Sustentabilidade é o órgão de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração da **SIMPAR**, com o objetivo de assessorar no cumprimento das suas atribuições legais e na promoção da inovação com relação à sustentabilidade dos negócios da Companhia e de suas controladas. O Comitê se reporta ao Conselho de Administração, atuando com independência em relação à Diretoria da Companhia e submetido à legislação e à regulamentação aplicáveis ao Regimento Interno, que disciplina o seu funcionamento.

O Comitê é composto por 3 membros, no mínimo, ou 6 membros, no máximo, eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração, selecionados entre: membros efetivos do Conselho de Administração; diretores e outros executivos da Companhia; e profissionais externos da área de gestão socioambiental e comunicação, com notórios conhecimentos sobre as atividades que integram o escopo do Comitê. O grupo se reúne ordinariamente a cada três meses, ou, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Coordenador ou pelo Presidente do Conselho de Administração.

7. QUESTÕES PRIORITÁRIAS DA SIMPAR

A presente Política de Sustentabilidade abrange em seu conteúdo os aspectos abordados em 8 questões prioritárias, elencadas como fundamentais e estratégicas para o desenvolvimento de programas, projetos e ações, a fim de garantir a perenidade do negócio.

As questões prioritárias para a Sustentabilidade da Companhia são:

- Equilíbrio financeiro, alocação de capital e expansão dos negócios;
- Valorização de pessoas e direitos humanos;
- Governança corporativa, ética e transparência;
- Relacionamento com o cliente;
- Estratégia climática e gestão ambiental;
- Saúde e segurança das pessoas;

- Inovação;
- Impacto positivo nas comunidades e em toda a cadeia de valor.

8. TERMINOLOGIAS

É de extrema importância que alguns termos utilizados no presente documento sejam compreendidos de maneira adequada. Para tanto, quando utilizados, devem ser interpretados da seguinte forma:

Capital Natural: a valorização e o uso sustentável dos recursos naturais são as bases do Capital Natural. O conhecimento humano deve ser utilizado de uma forma que viabilize o uso de matéria e energia com eficiência, evitando o desperdício. As mudanças no padrão de consumo e de produção merecem atenção, para evitar a escassez de capital natural no futuro.

Desenvolvimento Sustentável: estratégia de desenvolvimento da atividade econômica, em sintonia com as demandas e questões sociais e a utilização consciente dos recursos disponíveis no meio ambiente. Busca satisfazer as demandas do presente sem comprometer a possibilidade das gerações futuras de atenderem suas próprias necessidades.

Meio Ambiente: tudo que rodeia o homem em seu *habitat*, influenciando ou garantindo o seu estilo de vida. De um significado mais técnico, podemos deduzir tratar-se de um conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas.

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS): agenda mundial adotada durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável em setembro de 2015 composta por 17 objetivos e 169 metas a serem atingidos até 2030.

Pacto Global: é uma iniciativa desenvolvida pelo ex-secretário-geral da ONU, Kofi Annan, com o objetivo de mobilizar a comunidade empresarial internacional para a adoção, em suas práticas de negócios, de valores fundamentais e internacionalmente aceitos nas áreas de direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção refletidos em 10 princípios.

Questões Prioritárias: são questões fundamentais e estratégicas para o pleno e bem-sucedido funcionamento de algo. No caso específico, são questões fundamentais e estratégicas relacionadas ao funcionamento do negócio da Companhia.

Responsabilidade Socioambiental: conjunto de práticas, ações e iniciativas capazes de tornar efetivo o princípio da função socioambiental, seja no âmbito governamental, empresarial ou

Título: POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE SIMPAR

Número e versão: POL0072 - V.3

Elaborado por: BEATRIZ INACIO GOMES_INATIVO

Fase: Vigente

Data criação: 30/08/2023

de entidades não governamentais, mediante a adoção, implementação e gestão de atividades sociais e ambientais em benefício da comunidade, proporcionando a melhoria da qualidade de vida das pessoas e o desenvolvimento do ser humano, por meio de ações preventivas, educativas, culturais, artísticas, esportivas e assistenciais, a defesa dos direitos humanos, do trabalho, do meio ambiente e da justiça social e o apoio ao combate à corrupção e ao suborno, dentre outras.

Serviços Ecológicos: são os bens e serviços que nós obtemos dos ecossistemas diretamente ou indiretamente.

Stakeholders (Partes Interessadas): são todos os envolvidos direta ou indiretamente nos projetos, atividades, negócios e operações de um empreendimento (acionistas, financiadores, clientes, fornecedores, funcionários, consultores, comunidades, governo, entidades de classe e organizações não governamentais, entre outros).